

LEI Nº. 010/2012

"Altera o nome da Praça Pública Presidente Vargas para Praça Dona Cota e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Presidente Vargas, onde se localiza a Igreja Católica Santíssima Trindade entre as Ruas Presidente Vargas e Tiradentes, no Centro da cidade de São Domingos, passará a ser denominada "PRAÇA DONA COTA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/GO, aos 03 dias do

mês de julho de 2012.

Oldemar de Almeida Pinto Filho
Prefeito Municipal

CERTIDAD

Certificamos para os devidos fins que o presente sto Administrativo foi fixado no "placard" la Prefenura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos - GO. Q3 de Q7 de 20d 2

tário de Administração



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/n°, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06 CEP: 73.860-000, Fone: 3425 1554, Telefax: 3425 1509 E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

PROJETO Nº 005/2012

"Altera o nome da Praça Pública Presidente Vargas para Praça Dona Cota e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Presidente Vargas, onde se localiza a Igreja Católica Santíssima Trindade, entre as Ruas Presidente Vargas e Tiradentes, no Centro da cidade de São Domingos, passará a ser denominada "PRAÇA DONA COTA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2012.

Maristela de S. Ribeiro Neres. MARISTELA DE SOUZA RIBEIRO NERES

Vereadora

SAO DOMINGOS

Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/n°, Centro. São Domingos-GO. CNPJ: 02.908.122/0001-06 CEP: 73.860-000, Fone: 3425-1554, Telefax: 3425-1509 E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma homenagem à memória da Sra. Maria Neres de Souza, conhecida por Dona Cota.

Ela (Dona Cota), nascida em Brejo Velho. Bahia, mudou-se para a fazenda Cais ro município de São Domingos-GO com 2 anos de idade, com seus pais e irmãos, onde passou a maior parte de sua vida. Casou-se e teve todos os seus filhos naquela fazenda. Morou alguns anos em Divinópolis. Em 16 de junho de 1967 mudou-se para São Domingos-GO com sua família.

A partir daí ela passou a defender São Domingos como uma verdadeira dominicana. Morou muitos anos na Rua 7 de Setembro, depois comprou uma casa na Praça Presidente Vargas, lugar que ela denominava de Praça das Mangueiras, por ter vários pés de mangas plantados. Ela foi uma das primeiras moradoras desta localidade e adorava morar neste local, onde dizia que era um paraíso, lindo lugar e sossegado. Com seus vizinhos se dava muito bem e falava que ali todos se entendiam e eram unidos. Fez questão que seus filhos fizessem casas próximas a esse local.

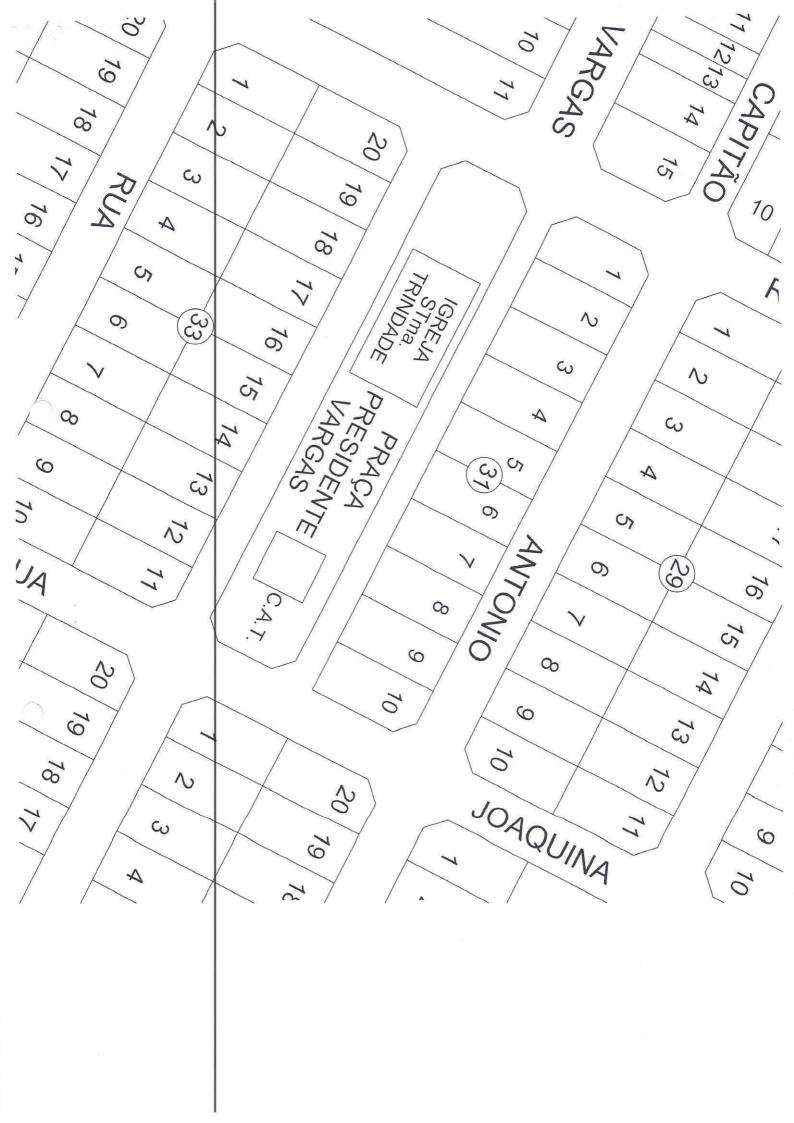
Infelizmente aos 18 de abril de 1994, Deus a levou, deixando além da família, muitos amigos.

Por ela gostar deste local e admirar esta cidade que lhe acolheu tão bem é que peço humildemente para fazer uma homenagem a ela dando o seu apelido (Dona Cota) a uma praça pública. Sendo a mesma apaixonada e devota do Divino Espírito Santo, realizaria seu sonho de seu nome pertencer à praça onde se localiza a Igreja da Santíssima Trindade.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2012.

Maristela de S. Riberro Nerez. MARISTELA DE SOUZA RIBEIRO NERES

Vereadora





Estado de Goiás ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06 CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: sãodomingoslegislativo@hotmail.com

Autógrafo de Lei nº006/2012

"Altera o nome da Praça Pública Presidente Vargas para Praça Dona Cota e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Presidente Vargas, onde se localiza a Igreja Católica Santíssima Trindade, entre as Ruas Presidente Vargas e Tiradentes, no Centro da cidade de São Domingos, passará a ser denominada "PRAÇA DONA COTA".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Junho 2012.

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA Presidente